

a leitura da ata da sessão anterior que feita foi aprovada com a seguinte abreviação. Aonde se ler organizar o Congresso dos Urbanizadores em Salinas, leia-se ajudar o Congresso dos Urbanizadores do Estado do Rio, e aonde se ler luz da costa leia-se luz para a costa. EXPEDIENTE do expediente consta de uma moção, firmada pelos Vereadores Luiz Gomes da Costa, Francisco R. de Almeida, Milton Monelino, Alfredo Vante Fassine e Manoel José de Carvalho, ao Presidente da Câmara dos Deputados. Requerimento do Vereador Wilson da Silva Mendes, solicitando, licença em seus negócios, por mais 30 dias. Ofício recebido do Executivo atendendo requisição da Residência, de número cinquenta e quatro, e dois telegramas expedidos pela Secretaria aos Doutores Miguel Couto Filho e Miguel Couto Netto. Terminada a leitura do Expediente foi encaminhada a Jalema, fazendo esse juízo o Vereador Francisco Ribeiro de Almeida que, elucidou o caso da luz para o Anaiál do Celso e fez saber claramente que, o Vereador Victorino Antonio Campos, está com razão, na aprovação do crédito de Cr\$ 1.200,000,00 sem a devida documentação. A seguir falou o Vereador Alfredo Vante Fassine que esclareceu de não ser sancionadas as providências sobre os estragos feitos pelos chuvas no Anaiál do Celso, dizendo que, ainda do ultimo "furo" os fazendeiros tiveram de sobreviver sem por cima de pedras, elucidou ainda a questão da luz para o Anaiál do Celso, descartando da aprovação do crédito de Cr\$ 1.200,000,00 a ocasião em que foi afastado pelo Vereador Milton Monelino que, censurou a atitude da Cooperativa. Continuando disse o orador, que a concessão das matérias para o serviço de luz só seria em Agosto ou Setembro e que não havia necessidade de aprova. nos de "afagadinho" tornando ineficaz e que o Estado é quem irá pagar do consumo da energia do termino foi novamente afastado pelo Vereador Milton Monelino, que, solicitou a intervenção sobre o preço das matérias o que foi esclarecido pelo representante do quarto distrito, Vereador Alfredo Vante Fassine. O terceiro orador foi o Vereador Luiz Gomes da Costa, que autorizou as falas dos Vereadores Alfredo Vante Fassine e Francisco Ribeiro de Almeida, sobre a luz para o Anaiál do Celso. Continuando disse que, as reuniões participadas e serem amovidos na Praça Adolpho Bento Costa, sendo afastado pelo Vereador Milton Monelino. Voltando ao assunto, disse o orador, da necessidade de uma obra providendo terminantemente essa pratica. Ainda com a Jalema solicitou a abertura do "furo" compreendido entre a Ponte Feliciano Fins de Almeida e o cemitério. Continuando abateu o caso da Balança do Mato-d'ouro ser guardada no cemitério e ainda solicitou providências sobre o "filme" de Paríngó (matiné) dos duos furos dizendo de sua inconveniencia. Continuando disse o orador a manifestar providências. O quarto orador foi o Vereador Milton Monelino que, de inicio congratulou-se com as falas do Vereador Luiz Gomes da Costa, para referencia a Estrada de Massambaba, sendo seu intuito apaió. Continuando solicitou de seus pares, um nota de laudo ao Secretario de Saúde e Assistência, dizendo de ser a

que quisessem fazer uso da palavra, o senhor Presidente Possen a ORDEM-DO-DIA da ordem do dia, passando as peticões numero 1-2-3-4, que originou as Resoluções numero vinte e dois, vinte e tres, vinte e quatro e vinte e cinco e de uma lei que temer o numero dois, sendo editado o de numero um que, foi posto em votação sem documento, sendo o demais materia aprovada, posto em votação a Resolução numero 1, sobre a ordem e para encaminhar a votação, o vereador Francisco Ribeiro de Almeida que, de acordo do desejo do senhor Vereador levou a Anual do Censo eliminado, mais que, devemos mesmo pigiar o emprego dos dinheiros publicos, ainda para encaminhar a votação, jogou o vereador Alfredo Dante Fossine, que conseguiu-se cair ao falamos do vereador Francisco Ribeiro de Almeida e disse que, na frente o documento apresentado pelo senhor Prefeito, notava favoravel a aprovação do credito de CR\$ 1.200.000,00. Lembrando afirmar que as seus debates não era para demonstrar e sim para sustentar o que o Anual do Censo, merito da obra dos dois Governos. Posta a materia em votação, foi aprovada por unanimidade. Requerimento do Vereador Wilson da Silva Mendes, solicitando 180 (cento e oitenta dias) de licença em paragonação, a prova da. Moção apresentada a coisa pedindo em que fosse oficiado ao Presidente da Câmara dos Representados e Assembleia Legislativa, aprovada nada mais ficando a tratar-se foi encerrada a sessão as vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, do que fora constar lourei a presente Ata que, depois de submetida a votos será a mesma aprovada e assinada na forma regimental. Em Manuel José de Famalho, secretario, lourei esta ata e lourei assino. Câmara Municipal do Coto-Rio, aos vinte e cinco dias do mes de julho de mil novecentos e cinquenta e sete.

Manuel José de Famalho
Secretario

Ata da 1.ª Sessão ordinária da Câmara Municipal do Coto-Rio, realizada no dia 3 de julho de 1957.

Aos tres dias do mes de julho de mil novecentos e cinquenta e sete, na sala de Sessões da Câmara Municipal com a presença do senhor Presidente, vereador Arquino Ruy dos Santos, ai instalada a presente sessão a ela compareceram os senhores Vereadores: Manuel José de Famalho, Faury Gomes de Costa, Anibal Quadros do Valle, Alfredo Dante Fossine e Alcides Marques Magalhães. Deixaram de comparecer os senhores vereadores Jorge de Paula e Silva, Di. Claudio Quintanilha, Victorino A. Fatico, Mentem Mombino e Francisco e Francisco R. de Almeida. Houve numero legal o senhor Presidente deu por aberto as trabalhos, autorizando a leitura da Ata da Sessão anterior que, feita foi aprovada sem absenções. EXPEDIENTE - do expediente constar. Oficio numero trinta e seis remetido ao chefe do Executivo